Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Processo: 23422.004999/2018-90
Assunto: Afastamento para pós-doutorado Profª Drª Marcela Kropf
Interessado: Marcela Kropf
Relator: Danúbia Frasson Furtado

1. HISTÓRICO (histórico do processo):

13/04/2018 – A professora Marcela Kropf requereu o afastamento para Pós-doutorado no País;

Em 16/04/2018 foi aberto o processo, já com as declarações e documentos necessários para continuidade processual;

Em 17/04/2018 o processo seguiu para a área de Biologia para análise e aprovação;

Em 28/05/2018 a solicitação foi aprovada em reunião de área de Biologia;

Em 30/05/2018 o processo seguiu para aprovação no CICV;

Em 07/06/2018 o pedido foi aprovado em reunião do CICV, por unanimidade;

Em 18/06/2018 o processo foi encaminhado à direção do ILACVN;

Em 20/06/2018 o processo foi encaminhado para a direção do ILAESP para anuência;

Em 20/06/2018 o processo retorna ao ILACVN com a anuência do ILAESP;

Em 21/06/2018 foi solicitada relatoria;

2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

Aprovar o pedido de afastamento para pós-doutorado no País, e reconhecer o mérito acadêmico da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC - RIO);

3. CONSIDERAÇÕES (dados pesquisados, jurisprudência, semelhanças):

- Considerando a Resolução CONSUN - UNILA 008/2014, em seu artigo 26º e parágrafo único, o qual elenca a documentação necessária para solicitação de afastamento docente;

- Considerando que o interessado providenciou todos os anexos necessários para avaliação pelo ILACVN, conforme autos do processo;

- Considerando que a docente Luciana Ribeiro e docentes da subárea de ecologia se comprometeram em absorver a carga horária da docente em 2018.02 e 2019.01;

- Considerando a importância do período para pós-doutoramento para que se possa ter foco e concentração na pesquisa, proporcionando aprofundamento e enriquecimento científico;

- Considerando que a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC - RIO) foi fundada em 1941 e é reconhecida como uma das melhores e mais prestigiadas universidades da America latina. Em 9 de maio de 2018 o Times Higher Education Emerging Economies University Rankings 2018, classificou a PUC-RIO como a 3ª melhor universidade do Brasil. Já o programa de pós-graduação em Geografia, programa no qual a docente almeja realizar o pós-doutoramento, iniciou suas atividades no segundo semestre de 2007, e relata como proposta o exercício da interdisciplinaridade no tratamento dos processos sociais, culturais e ecológicos ocorridos.

4. PARECER CONCLUSIVO:

Aprova-se o afastamento da Profª Drª Marcela Kropf.

5. SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES (se surgirem durante o relato):

Foz do Iguaçu, 04 de julho de 2018.

Danúbia Frasson Furtado,
Relatora.